



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA**

CI nº 327/2024/GP/SAL

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2024

**Ver. Rodrigo Arruda e Sá**  
**MD. Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar**  
**Nesta**

Senhor Vereador,

Utilizo do presente para encaminhar à Vossa Senhoria, o  
“**requerimento de representação para instauração de Processo Ético,**  
**em desfavor do Vereador Marcrean Santos, movido por Marcus**  
**Vinicius Ramos de Oliveira,** para as providências legais.

Atenciosamente,

**Eronides Dias da Luz**  
**Secretário de Apoio Legislativo**

---

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT  
Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1500 [www.camaracba.mt.gov.br](http://www.camaracba.mt.gov.br)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400340030003700320032003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



P/ leitura

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ – VEREADOR CHICO 2000.

*Sec. Apoio Legislativo  
para leitura e  
encaminhamento / presidên-  
cias de prazo.  $\frac{12}{06}$   
 $\frac{24}{24}$*

**Autoria:** Marcus Vinícius Ramos de Oliveira

**Assunto:** Representação por quebra de decoro parlamentar do vereador Marcrean Santos no Hospital Pronto Socorro Municipal de Cuiabá na data de 09/06/2024.

LIDO  
SESSÃO PLENÁRIA

13 JUN 2024

Eronides Dias da Luz  
Secretário de Apoio Legislativo

## OCORRÊNCIAS

Marcus Vinícius Ramos de Oliveira, brasileiro, médico e servidor público municipal, residente e domiciliado na Avenida dos Florais nº 875 – Cond. Village do Bosque – Ribeirão do Lipa, portador do RG 8.692.480 SSP/MG, CPF: 014,234,976-35, vem a honrosa presença de Vossa Excelência, apresentar

## REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PALAMENTAR

em face do Vereador MARCREAN SANTOS, pelos motivos que ora narra e já substanciado no Boletim de Ocorrência nº 2024.170961, de 09/06/2024, da 1ª Delegacia de Polícia de Cuiabá - MT e Representação Interna HPSMC em anexo:

Trago ao conhecimento de Vossa Excelência que no 09/06/2024, informando sobre o fato ocorrido na UTI 2 do Hospital Pronto Socorro Municipal de Cuiabá onde o vereador Marcrean Santos utilizou de seu cargo público para intimidar servidor durante expediente naquele setor.

Registramos que agindo em total dissonância com suas atividades parlamentares, afirmo, invadiu o ambiente de trabalho desse profissional da medicina que ali desempenhava suas atividades laborais.



Ainda no seu desstempor e despreparo proferiu ameaças aos gritos como forma de me intimidar para que conseguisse informações de seu interesse pessoal, fora do horário estipulado para tal e uma afronta aos trabalhadores desse Unidade de Saude, ferindo mortalmente o previsto no Art. 331 do Código Penal Brasileiro.

Art. 331 - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa.

Inclusive esclareço: Esse Representante estava seguindo as orientações do serviço e, pelo horário, me encontrava ocupado com as obrigações do setor e nas assistências aos pacientes que se encontravam sob nossos cuidados. Anexo demais documentos para esclarecimentos sobre o ocorrido: Comunicação Interna do HPSMC e Boletim de ocorrência da Secretaria de Segurança.

Desta forma ao agir assim, não restam dúvidas que o representado Vereador Marcrean Santos deve sofrer as sanções previstas no Código de Ética, para tanto, REPRESENTO pela abertura de procedimento ético POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR e para tanto, seja a mesma encaminhada a de COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, para as devidas providências que o caso requer.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2024.

**MARCUS VINÍCIUS RAMOS DE OLIVEIRA**  
CRM/MT 9854

Documento assinado digitalmente  
**MARCUS VINICIUS RAMOS DE OLIVEIRA**  
Data: 10/06/2024 15:36:43-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340030003700320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





SECRETARIA  
DE  
SAÚDE

## COMUNICAÇÃO INTERNA - HPSMC

DO(A): Drº Marcus Vinícius Ramos de Oliveira

PARA: Diretoria Técnica do HPSMC

ASSUNTO: Intercorrência no plantão do dia 09/06/2024 com o “vereador Marcrean Santos”

Venho por meio desta, informar os acontecimentos ocorridos no dia 09/06/2024 no plantão diurno, na UTI 2. Por volta das 10h, o vereador Marcrean Santos invadiu o setor exigindo que o médico plantonista conversasse com o mesmo sobre a situação da paciente internada no leito 10. Orientei o mesmo que as informações seriam repassadas à família no horário da visita devido a correria no período da manhã. Devido a evolução, a prescrição e demais intercorrências ficarem a cargo do plantonista no final de semana, a rotina no período da manhã torna-se mais corrida. Diante disso, o mesmo exigiu que fosse repassado as informações que ele queria. Utilizou-se do artifício que era “vereador” e era “ele quem estava querendo informações”. Ademais junto ao mesmo, vieram cerca de seis pessoas da família. Fui abordado na saída do repouso após utilizar o banheiro. Ele virou para a família da paciente e relatou que eu estaria dormindo utilizando de mentira para criar um ambiente ruim entre os familiares e o médico plantonista. O indivíduo, então, entrou na UTI gritando e exigindo que fosse repassado as informações. Perguntei ao mesmo o seu nome e ele se identificou como “José Maria”. Perguntei o sobrenome e ele recusou a dar mais informações. Aos gritos, disse que ligaria para o secretário de saúde como forma de intimidação para conseguir o que queria. Uma das pacientes ficou indignada com a atitude do mesmo enquanto outra encontrava-se despida durante os cuidados da enfermagem, no leito, ficando exposta. Em momento algum foi negado informações sobre o quadro da paciente, no entanto, foi orientado que isso seria feito no horário reservado a todos os familiares dos pacientes internados. O vereador Marcrean Santos exasperava aos gritos dentro do setor atrapalhando a rotina e criando um ambiente de tumultuo. Foi chamado a atenção por um dos colegas médicos que encontrava-se naquele momento. Foi acionado a Polícia Militar devido ao transtorno criado pelo vereador. Orientei ao administrativo que durante a rotina da UTI não se pode deixar pessoas estranhas



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340030003700320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



adentrarem sem as devidas autorizações.

Diante disso, exponho o desacato sofrido durante o plantão na data acima citada. Os funcionários presenciaram a situação o que gerou a indignação de todos.

Atenciosamente.

DATA	ASSINATURA:	DATA	RECEBI:
10.06.24	 Documento assinado digitalmente MARCUS VINICIUS RAMOS DE OLIVEIRA Data: 10/06/2024 12:56:41-0300 Verifique em <a href="https://validar.itl.gov.br">https://validar.itl.gov.br</a>		



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340030003700320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
1ª DELEGACIA DE POLICIA - CUIABÁ



BOLETIM DE OCORRÊNCIA - Nº: 2024.170961  
ELABORADO POR 268139- DANIELA APARECIDA LOZEI  
DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 09/06/2024 às 22:16 DO FATO: 09/06/2024 às 10:00

COMUNICANTE

Nome.....: MARCUS VINÍCIUS RAMOS DE OLIVEIRA  
Logradouro..: AVENIDA FLORAIS Número.....: 875  
Complemento.: COND. VILLAGE DO BOSQUE C30 108  
Bairro.....: RIBEIRAO DO LIPA Município...: CUIABA UF.....: MT  
Ponto Ref...: EM FRENTE AO FLORAIS DOS LAGOS  
Telefone....: 65 98135-9431 [CELULAR]

NATUREZA DA OCORRÊNCIA

Legislação..: CÓDIGO PENAL (DECRETO LEI Nº 2.848/40)  
Título.....: CRIMES CONTRA PESSOA  
Natureza....: INJÚRIA  
Forma.....: CONSUMADO  
Meios Empr..: OUTRO(S)  
Motivação...: OUTRO(S)

LOCAL DO FATO

Tipo Local...: HOSPITAL  
Descrição...: OUTRO  
Data.....: 09/06/2024 Hora.....:10:00  
Logradouro..: AVENIDA GENERAL VALE Número.....: 192  
Bairro.....: BANDEIRANTES Município...: CUIABA UF.....: MT  
Estado.....: MATO GROSSO  
Município...: CUIABA  
Complemento.: HPSMC

VÍTIMA

[VÍTIMA - 1]

Nome.....: MARCUS VINÍCIUS RAMOS DE OLIVEIRA  
Est. Civil..: CASADO(A)  
Sexo.....: MASCULINO Nascimento..: 29/06/1983 Idade.....: 40 anos, 11 meses,  
11 dias  
Escolaridade: SUPERIOR COMPLETO  
Naturalidade: CURVELO UF.....: MG  
Nacionali...: BRASIL  
Nome da Mãe.: MARIA GERALDA RAMOS DE OLIVEIRA  
Nome do Pai.: DILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA  
CPF.....: 01423497635  
RG.....: 8692480 Órgão Ex....: SSP Data Emissão: 22/03/2001  
Telefone....: 65 98135-9431 [CELULAR]  
Logradouro..: AVENIDA FLORAIS Número.....: 875  
Complemento.: COND. VILLAGE DO BOSQUE C30 108  
Bairro.....: RIBEIRAO DO LIPA Município...: CUIABA UF.....: MT  
Ponto Ref...: EM FRENTE AO FLORAIS DOS LAGOS  
Natureza(s) vinculada(s) a vítima:  
INJÚRIA (CONSUMADO)

AVENIDA TENENTE CORONEL DUARTE, 1044 - BAIRRO: CENTRO SUL / CUIABA - MATO GROSSO  
Telefone: 6539014839 E-Mail: 1dpcba@pjc.mt.gov.br  
AVALIE NOSSO ATENDIMENTO: [www.sesp.mt.gov.br/atendimento](http://www.sesp.mt.gov.br/atendimento) DOCUMENTO DE EMISSÃO GRATUITA - PAGINA: 1 / 2



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400340030003700320032003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA - CUIABÁ



BOLETIM DE OCORRÊNCIA - Nº: 2024.170961  
ELABORADO POR 268139- DANIELA APARECIDA LOZEI  
DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 09/06/2024 às 22:16 DO FATO: 09/06/2024 às 10:00

VÍTIMA

NARRATIVA

NO DIA 09/06/2024 NO PLANTÃO DIURNO, NA UTI 2, NO HPSMC, POR VOLTA DAS 10H, O VEREADOR MARCREAN SANTOS INVADIU O SETOR EXIGINDO QUE O MÉDICO PLANTONISTA CONVERSASSE COM O MESMO SOBRE A SITUAÇÃO DE UMA PACIENTE INTERNADA NAQUELE SETOR. ORIENTEI AO MESMO QUE AS INFORMAÇÕES SERIAM REPASSADAS À FAMÍLIA NO HORÁRIO DA VISITA DEVIDO A CORRERIA NO PERÍODO DA MANHÃ COM A ROTINA DA UTI (EVOLUÇÕES, PRESCRIÇÕES, POSSÍVEIS INTERNAÇÕES, INTERCORRÊNCIAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM). ALÉM DO MAIS, DE ACORDO COM A ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO DO HPSMC, O HORÁRIO RESERVADO ÀS VISITAS COM OS FAMILIARES SE DÁ NO PERÍODO VESPERTINO. SALVO ALGUNS CASOS, O MÉDICO OU A ADMINISTRAÇÃO DO PRONTO SOCORRO ACIONA OS PARENTES FORA DO HORÁRIO PROGRAMADO. TAL FATO NÃO SE APLICAVA A ESSA SITUAÇÃO. DIANTE DISSO, O MESMO PASSOU A DESFERIR PALAVRAS AGRESSIVAS EM TOM DE AMEAÇA. TENTOU ME INTIMIDAR POR MEIO DO ACIONAMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) SOMENTE PARA QUE FIZESSE O QUE ELE EXIGIA. QUANDO QUESTIONEI O SEU NOME, O MESMO SE APRESENTOU COMO "JOSÉ MARIA", MAS NÃO QUIS DIZER O SOBRENOME. AO ADENTRAR A UTI SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, OS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM ESTAVAM EM CUIDADOS COM UMA PACIENTE INTUBADA E EM VENTILAÇÃO MECÂNICA A QUAL ENCONTRAVA-SE DESPIDA PARA OS CUIDADOS DA ROTINA DA MANHÃ. ALÉM DISSO, PROMOVEU CALÚNIA CONTRA MIM AO RELATAR AOS FAMILIARES QUE EU ME ENCONTRAVA DORMINDO DURANTE O PLANTÃO. COM A CHEGADA DOS POLICIAIS O MESMO SE ATEVE DAS AMEAÇAS E INTIMIDAÇÕES. A SITUAÇÃO CRIADA PELO TAL VEREADOR GEROU TRANSTORNOS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES DEVIDO AO ATRASO OCASIONADO, ALÉM DE QUE O MESMO CONSTRANGEU OS SERVIDORES DURANTE ATIVIDADE LABORAL. QUANTO A MIM TENTOU INTIMIDAR POR MEIO DE AMEAÇAS COM O PROPOSITO DE ME PREJUDICAR ABUSANDO DA SUA POSIÇÃO COMO FIGURA PÚBLICA, DE ACORDO COM A LEI Nº 13.869 DE 05/09/2019.\*\*\*\*\* OCORRÊNCIA REGISTRADA VIA ONLINE PROTOCOLO Nº081121123572

PROVIDÊNCIAS

3ª DELEGACIA DE POLÍCIA - COXIPÓ RODOVIA 364, S/Nº. DISTRITO INDUSTRIAL - CUIABÁ  
TELEFONES: (65) 3613-8740 / 3613-8741 / 3613-8742 / 3613-8743 / 3613-8744 / 3613-8745  
EMAIL: 3DPCOXIPO@PJC.MT.GOV.BR

Responsável

Comunicante

AVENIDA TENENTE CORONEL DUARTE, 1044 - BAIRRO: CENTRO SUL / CUIABÁ - MATO GROSSO

Telefone: 6539014839 E-Mail: 1dpcba@pjc.mt.gov.br

AVALIE NOSSO ATENDIMENTO: [www.sesp.mt.gov.br/atendimento](http://www.sesp.mt.gov.br/atendimento)

DOCUMENTO DE EMISSÃO GRATUITA - PAGINA:2 / 2



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340030003700320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

